



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP  
01009-905  
Telefone:

### TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 8110.2022/0001665-1

### 03º TERMO DE ADITAMENTO

<b>Termo de Convênio:</b> 01/2022/SMDDET
<b>Objeto da Parceria:</b> Comunhão de esforços para o fortalecimento das ações de qualificação profissional de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura do Município de São Paulo, nos setores de Comércio e Varejo; Economia Criativa; Economia Verde e Sustentabilidade; Indústria; Infraestrutura, Mobilidade e Construção; Saúde, Esporte e Qualidade de Vida; Serviços Financeiros e Profissionais; Tecnologia e Inovação; Turismo e Gastronomia e Gestão, Trabalho e Empreendedorismo, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento.
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
<b>Parceira:</b> FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA (FPETC)
<b>Vigência:</b> 29/12/2022 à 31/12/2026
<b>Objeto do Aditamento:</b> Alteração do Plano de Trabalho
<b>Fundamentação:</b> Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada SMDDET, e a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA (FPETC)**, inscrita no CNPJ nº 07.039.800/0001-65, situada na Rua Líbero Badaró 425, 25º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor, **DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA**, portador da cédula de identidade 32.\*\*\*.\*\*\*-6/SSP e inscrito no CPF sob nº 289.\*\*\*.928-\*\*, doravante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto **aprovar e incorporar ao Convênio nº 01/2022/SMDet o Plano de Trabalho atualizado**, constante do doc. 152524026, que passa a integrar o ajuste como parte integrante e indissociável do instrumento.

1.2. A atualização do Plano de Trabalho tem por finalidade **adequar as metas, estratégias de execução e indicadores das ações de qualificação profissional**, considerando as demandas atuais da Política Municipal de Qualificação Profissional e os resultados obtidos na execução do convênio.

1.3. A atualização contempla, entre outros aspectos:

I - **Adequação das metas de execução**, considerando as demandas atuais e as condições operacionais da Fundação Paulistana;

II - **Reestruturação das ações de qualificação profissional**, incluindo:

- ampliação das ações do **Programa Cozinha Escola**;
- continuidade e expansão do **Programa AvançaTech**;
- consolidação do **Programa Elabora**, com oferta de oficinas presenciais nos CATEs e atividades virtuais;
- fortalecimento das ações de qualificação profissional em diferentes setores econômicos estratégicos do município.

III - **Atualização das estratégias de execução e monitoramento**, incluindo planejamento, mobilização, execução das qualificações e certificação dos participantes;

IV - **Definição de novas metas e indicadores**, conforme detalhado no Plano de Trabalho atualizado (152524026);

V - Atualização do cronograma de execução, mantendo a vigência das ações até 31 de dezembro de 2026.

1.4. O presente aditamento **não implica alteração do valor global pactuado no Convênio nº 01/2022/SMDet**, destinando-se exclusivamente à atualização do Plano de Trabalho e das estratégias de execução das ações.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio 01/2022/SMDet.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

São Paulo, na data da assinatura.

**RODRIGO HAYASHI GOULART**

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**DIOGO TELLES MARTINS PEREIRA**

Diretor Geral

Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura (FPETC)

Testemunhas:



**Diogo Telles Martins Pereira**

**Diretor(a) Geral**

Em 31/03/2026, às 14:53.



**Rodrigo Hayashi Goulart**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Em 08/04/2026, às 08:46.



**Paloma de Carvalho Lima**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 08/04/2026, às 08:49.



**Tayna Maciel Cardoso Souza**

**Chefe de Equipe II**

Em 08/04/2026, às 08:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153848453** e o código CRC **71536A09**.

---